

**TR INSTALAÇÕES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA**  
**CNPJ nº 48.368.808/0001-52**  
**Endereço: Rua Aldo Bigaton**  
**Telefone: (46)99912-1403**  
**E-mail: rakel\_martins6@hotmail.com**

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR**

**ASSUNTO: Pedido de Impugnação de Edital– Pregão eletrônico nº 013/2025**

A empresa TR INSTALAÇÕES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA, por meio deste, vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra a decisão proferida no âmbito do Processo Licitatório nº 013/2025, referente à REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e componentes para aparelhos de ar condicionado, assim como a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização e instalação de equipamentos de climatização, com o objetivo de atender às demandas específicas de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR.

**O fundamento da presente impugnação é o seguinte:**

1. 10.4.9.2. Prova de registro da empresa e do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
2. 10.4.9.3. Comprovação de vínculo do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, Contrato de Prestação de Serviços ou declaração que demonstre responsabilidade em contratação futura em caso de assinatura do contrato, com anuência das partes (empresa e empregado). No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição

**A empresa solicita como pedido:**

A empresa solicita que o termo de referência seja alterado para permitir a inclusão do Conselho Regional dos Técnicos – CRT para empresa e para o profissional. A fundamentação para esse pedido é a Lei nº 13.589/2018 e a Resolução nº 68/2019, que reconhecem a habilitação dos profissionais de Eletromecânica para planejar e executar Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de sistemas de climatização e refrigeração. Tendo em Vista que os técnicos em eletromecânica são registrados no Conselho Regional dos Técnicos -CRT e não no Conselho Regional do Engenharia e Agronomia - CREA.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para a entrega de documentos complementares, caso necessário.

**Termos em que,**  
Pede deferimento.

Atenciosamente,

TIAGO ROGERIO  
LEDUR

07886245989:483

68808000152

Assinado de forma digital  
por TIAGO ROGERIO LEDUR  
07886245989:48368808000

152

Dados: 2025.03.20 08:19:14  
-03'00'